



Edital No. 49 de 08/04/2016 (DOU 12/04/2106)

Concurso Público para Provisão de Cargos de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Espírito Santo

Área de Conhecimento: Engenharia Elétrica
Subárea de Conhecimento: Sistemas Elétricos de Potência
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Orientações ao Candidato(a)

Conteúdo Programático

1. Máquinas Elétricas. 1.1. Máquinas de corrente contínua, síncronas e assíncronas. Ensaios. Circuitos equivalentes. Características operacionais. Acionamento elétrico: partida de motores, controle de conjugado e controle de velocidade.
2. Análise de sistemas elétricos de potência. 2.1. Modelos de redes de potência em regime permanente. Representação por unidade (pu). Fluxo de potência. Falhas simétricas e assimétricas. Estabilidade de sistemas de potência.
3. Fontes renováveis de energia. 3.1. Princípios básicos, tecnologias e funcionamento de sistemas de geração de energia eólica e solar fotovoltaica.
4. Eletrônica de potência. 4.1. Conversores CA-CC Não-Controlados. Conversores CA-CC Controlados. Conversores CC-CC convencionais não isolados. Conversores CC-CA.

1. Disposições Gerais sobre a Prova Escrita

A Prova Escrita, em língua portuguesa, tem caráter eliminatório e classificatório, e o candidato(a) deverá obter nota mínima 70 (setenta) pontos, em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

A Prova Escrita será constituída de dissertações sobre temas e de resolução de problemas.

A Prova Escrita terá duração total de 4 (quatro) horas.

Durante a 1ª hora será permitido somente consulta a material bibliográfico e anotações pessoais, não sendo possível realizar qualquer registro por escrito.

A resolução da prova propriamente dita dar-se-á da 2ª hora em diante.

O material a ser consultado pelo(a) candidato(a) deverá ser individual e em papel (impresso ou manuscrito). Não será permitido o uso de material em qualquer meio digital.

Será permitido o uso de calculadora.

Não será autorizado a utilização de computadores, *laptops*, *notebooks*, *tablets*, *palmtops* ou *smartphones* durante a Prova Escrita. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do(a) candidato(a), caracterizando-se tentativa de fraude.

Veja também os Art. 20 a 22 da Resolução No. 59/2009 – CEPE.



2. Disposições Gerais sobre a Prova de Aptidão Didático-Prática

A Prova de Aptidão Didático-Prática, em língua portuguesa, tem caráter eliminatório e classificatório, e o candidato(a) deverá obter nota mínima 70 (setenta) pontos, em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

A Prova de Aptidão Didático-Prática será somente Didática e não conterà parte Prática.

A Prova de Aptidão Didática terá um tema único para cada turno de aplicação da referida prova.

Cada candidato(a) deverá entregar ao presidente da banca examinadora 3 (três) vias do seu Plano de Aula, imediatamente antes do início da sua prova.

A aula de que trata esta Prova deverá ter duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos. A inobservância do tempo previsto para mais ou para menos afetará a nota a ser atribuída ao(à) candidato(a).

Os recursos disponíveis no recinto para a realização da Prova de Aptidão Didática são: projetor multimídia, quadro branco e pincel para quadro branco.

Não será permitida a participação na Prova de Aptidão Didática de candidato(a) que não esteja presente no horário estabelecido para o início da sua prova.

Veja também os Art. 23 a 26 e o Anexo I da Resolução No. 59/2009 – CEPE.

3. Disposições Gerais sobre a Prova de Plano de Trabalho

A Prova de Plano de Trabalho, em língua portuguesa, tem caráter apenas classificatório, e será pontuada em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

A apresentação do Plano de Trabalho terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. A inobservância do tempo previsto afetará a nota a ser atribuída ao(à) candidato(a).

A Prova de Plano de Trabalho consistirá da apresentação pública pelo candidato de um plano de trabalho de sua autoria, onde apresente suas propostas para o desenvolvimento de suas futuras atividades de ensino, pesquisa e extensão na área de conhecimento do concurso. Ou seja, o candidato(a) deverá explicitar como e onde pretende atuar no Departamento de Engenharia Elétrica da UFES, considerando as diversas atividades que o mesmo desenvolve, tais como, aulas nos cursos de graduação, participação em programas de pós-graduação, realização de projetos de pesquisa ou de extensão e atividades administrativas, entre outras.

O candidato(a) deverá fazer a entrega de seu Plano de Trabalho em 3 (três) vias, ao presidente da comissão examinadora, no ato de realização da Prova de Aptidão Didático-Prática.

Veja também os Art. 28 a 29 da Resolução No. 59/2009 – CEPE.



4. Disposições Gerais sobre a Prova de Títulos e de Publicação de Trabalhos Científicos

A Prova de Títulos e de Publicação de Trabalhos Científicos, de caráter apenas classificatório, será realizada a partir do *curriculum vitae*, no formato *Lattes* do CNPq, paginado e encadernado, entregue pelo(a) candidato(a) no ato de sua inscrição.

Esta Prova será inicialmente pontuada em uma escala de 0 (zero) a 1000 (mil) pontos, limitada a este valor. Entretanto, a nota a ser atribuída a cada candidato nesta Prova será normalizada e irá variar de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que o(a) candidato(a) que obtiver maior quantidade de pontos na avaliação inicial receberá nota 100 (cem) pontos, e os demais terão suas notas calculadas pela razão entre sua pontuação inicial e a pontuação do(a) candidato(a) que obtiver maior quantidade de pontos na avaliação inicial.

Veja também os Art. 32, 37 e 38 e o Anexo II da Resolução No. 59/2009 – CEPE.

5. Cálculo da Nota Final do(a) Candidato(a)

A *Nota Final* do(a) candidato(a) será determinada a partir da equação

$$Nota\ Final = 3(NPE + NPAD + NPTi) + NPTr$$

sendo:

NPE - Nota da Prova Escrita;

NPAD - Nota da Prova de Aptidão Didático-Prática;

NPTi - Nota da Prova de Títulos e de Publicação de Trabalhos Científicos;

NPTr - Nota da Prova de Plano de Trabalho.

Veja também os Art. 24, 28 e 33 a 42 e o Anexo III da Resolução No. 59/2009 – CEPE.
